



Supremo Conselho  
**DeMolay Brasil**  
FORMANDO LÍDERES DESDE 1980



**EDITAL N° 1/2025-2027**

*Dispõe sobre o Projeto "Capítulo 0800" do Supremo Conselho DeMolay Brasil.*

**DIEGO JOSÉ ROSA**, Grande Mestre Nacional da Ordem DeMolay, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil.

**CONSIDERANDO** que o Supremo Conselho DeMolay Brasil é a autoridade que representa o DeMolay Internacional em território nacional.

**CONSIDERANDO** a importância de manter, incentivar e facilitar a instalação e fundação de novos Capítulos em todo território nacional; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se tornar pública as regras do projeto "Capítulo 0800", resolve publicar o seguinte:

**EDITAL**

**SEÇÃO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** O projeto "Capítulo 0800" tem por objetivo estimular a ampliação do número de Capítulos DeMolay em todo território nacional, mediante isenção de custo e doação de materiais, através de esforço conjunto entre o Supremo Conselho e os Grandes Conselhos, desde que respeitadas as regras contidas neste EDITAL.

§ 1º Poderão ser contemplados pelo projeto, sob a supervisão dos Grandes Conselhos Estaduais/Distrital:

*I - Capítulos fundados, que deverão obrigatoriamente no dia de sua instalação:*

- Iniciar no Grau Iniciático no mínimo 15 (quinze) membros;
- Iniciar no Grau DeMolay no mínimo 15 (quinze) membros;
- Instalar o Conselho Consultivo com no mínimo 3 (três) novos Consultores.

*II - Capítulos inativos, que deverão obrigatoriamente no dia de sua reativação:*

- Iniciar no Grau Iniciático no mínimo 15 (quinze) membros;
- Iniciar no Grau DeMolay no mínimo 15 (quinze) membros;
- Instalar o Conselho Consultivo com no mínimo 3 (três) novos Consultores.

§ 2º Os Capítulos fundados ou reativados que forem contemplados por este programa deverão, nos moldes do disposto no parágrafo anterior, realizar as cerimônias de Iniciação nos



Supremo Conselho

# DeMolay Brasil

FORMANDO LÍDERES DESDE 1980



Graus Iniciáticos e DeMolay e de Instalação em até 60 (sessenta) dias a partir do momento que todo o material (patentes e kit) estiver sob a guarda do Grande Conselho Estadual/Distrital.

§ 3º Caso a instalação ou reativação não ocorra no prazo estabelecido no parágrafo anterior o Grande Conselho deverá devolver ao Supremo Conselho todo material enviado e reembolsá-lo das despesas de envio.

§ 4º Até que seja realizada a devolução completa do material e restituídas as despesas de envio o Grande Conselho Estadual/Distrital não poderá se beneficiar novamente desse projeto.

§ 5º O Capítulo que não realizar as cerimônias de Iniciação nos Graus Iniciáticos e DeMolay e de Instalação no prazo estabelecido no § 2º ficará impossibilitado de se beneficiar novamente desse projeto durante o período de gestão da atual administração do Supremo Conselho.

§ 6º Os Capítulos inativos, nos moldes do disposto no inciso II do § 1º, somente estarão elegíveis a participar desse projeto se não tiverem sido beneficiados anteriormente por este ou programa semelhante, e se estiverem inativos junto ao Supremo Conselho, comprovadamente, há pelo menos 2 (dois) anos.

§ 7º Para efeito de contagem de membros não serão computados os membros que se transferirem ou se duplo-filiarem.

## SEÇÃO II

### DOS DEVERES DOS GRANDES CONSELHOS

**Art. 2º** Os Grandes Conselhos Estaduais/Distrital participantes deverão:

- I - Estar adimplentes junto ao Supremo Conselho DeMolay Brasil;
- II - Isentar a sua parte nas taxas de Iniciação dos Graus Iniciáticos e DeMolay e de registro de membros do Conselho Consultivo no ato de instalação ou reativação do Capítulo contemplado; e
- III - Realizar o pacote de Nova Organização ou reativação, por meio do SisDM, contendo todas as informações relacionadas a instalação ou reativação do Capítulo, indicando no campo específico que o Capítulo é participante do projeto "Capítulo 0800".

## SEÇÃO III

### DAS OBRIGAÇÕES DOS CAPÍTULOS

**Art. 3º** Os Capítulos beneficiados por este EDITAL deverão se planejar e se organizar para, considerando o período de 1 (um) ano, contado a partir da data de instalação ou reativação, providenciar a aquisição das capas dos oficiais. O programa "Capítulo 0800" fará a doação de 15



Supremo Conselho

# DeMolay Brasil

FORMANDO LÍDERES DESDE 1980



(quinze) capas de oficiais para o Capítulo.

§ 1º Considerando que cada Capítulo necessita de 23 (vinte e três) capas de oficiais para seu quadro completo, e que o programa doará 15 (quinze) delas, o Capítulo deverá se organizar para adquirir as 8 (oito) capas restantes dentro do período de 1 (um) ano a partir da data da cerimônia de instalação ou reativação.

§ 2º Durante o período de 1 (um) ano, contado a partir da data de instalação, os oficiais que não forem contemplados com as 15 (quinze) capas doadas ficam dispensados do uso da capa. Após esse prazo, espera-se que o Capítulo tenha adquirido o material completo.

§ 3º Cumprir, no mínimo uma vez, considerando o período de 1 (um) ano, contado a partir da data de instalação ou reativação, todas as atividades previstas na Campanha Nacional de Incentivo à Excelência (CNIE).

## SEÇÃO IV

### DO CONTEÚDO DO KIT

**Art. 4º** Atendendo ao disposto neste EDITAL, será fornecido:

*I - Aos Capítulos fundados:*

- a) A gratuidade do pacote de registro das Iniciações ao Grau Iniciático e DeMolay que ocorrerem no mesmo dia da instalação;
- b) A gratuidade do pacote de cadastro de 3 (três) novos Consultores, havendo cobrança adicional por Consultor excedente;
- c) Uma Carta Constitutiva Temporária;
- d) Rituais do Grau Iniciático e do Grau DeMolay (de acordo com a quantidade de membros iniciados e elevados, limitados a 24 rituais);
- e) Um jogo de joias de oficiais do Capítulo;
- f) Um colar de Mestre Conselheiro do Capítulo;
- g) Uma Coroa da Juventude;
- h) Um prêmio denominado "Chave de Zorobabel" para premiar o grande responsável pela fundação do Capítulo, que deve ser solicitado em outro pacote pelo Grande Conselho Estadual/Distrital;
- i) Um livro intitulado "Hi Dad";
- j) Um livro intitulado "Minha Família a Maçonaria";
- k) Um marcador de Bíblia;
- l) Uma toalha de altar;
- m) Uma Bíblia;
- n) Um bastão para Mestre de Cerimônias;
- o) Um conjunto com 15 capas para Oficiais;
- p) Um conjunto com 2 malhetes;



# Supremo Conselho DeMolay Brasil

FORMANDO LÍDERES DESDE 1980



- q) Um estandarte incluindo a criação da arte/logomarca, e confecção.
- r) Um mini gongo.

## II - Aos Capítulos reativados:

- a) A gratuidade do pacote de registro das Iniciações ao Grau Iniciático e DeMolay que ocorrerem no mesmo dia da reativação;
- b) A gratuidade do pacote de cadastro de 3 (três) novos Consultores, havendo cobrança adicional por Consultor excedente;
- c) uma Carta Constitutiva Temporária; e
- d) rituais do Grau Iniciático e do Grau DeMolay (de acordo com a quantidade de membros iniciados e elevados, limitados a 24 rituais).

## SEÇÃO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º** O descumprimento de quaisquer disposições constantes deste EDITAL implicará na suspensão da Carta Constitutiva do Capítulo.

**Art. 6º** Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva do Supremo Conselho DeMolay Brasil.

**Art. 7º** O Grande Secretário Nacional é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente EDITAL, que entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Nacional da Ordem DeMolay, na cidade de Brasília-DF, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**DIEGO JOSÉ ROSA**  
Grande Mestre Nacional

  
**RODRIGO MOTTA COELHO**  
Grande Secretário Nacional